



PORTARIA Nº 178 CSFS/IFC/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Adriano Silveira Mastella**, **Sérgio Ruggiero** e **Giselle Vanessa Trevisan**, como titulares e Adalto Aires Parada, Andreia Luciana da Rosa Scharmach e Frederson Fogaça como suplentes, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Sérgio Ruggiero** como Vice-Coordenador da comissão.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **Giselle Vanessa Trevisan** como Secretário da comissão.

Art. 4º **DETERMINAR** que a comissão acima constituída terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 5º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora para os membros titulares e suplentes.

Art. 6º Esta portaria altera a portaria nº 065 CSFS/IFC/2016, de 20 de maio de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)

